

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/FMS/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. IRAN ALBERTO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 024/FMS/2021, celebrado em 17 de agosto de 2021, cujo objeto consiste a **locação do imóvel situado às margens da BR-101, KM 100, nº 2740, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Centro Integrado de Especialidades de Referência Infanto-Juvenil**, referente ao Processo Administrativo n.º 216/FMS/2021, Processo Licitatório n.º 089/FMS/2021, Dispensa n.º 012/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. IRAN ALBERTO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 4.358.373- SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º21.612.384-42, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 31 de agosto de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se vigente, com termo final para o dia 31 de agosto de 2022, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

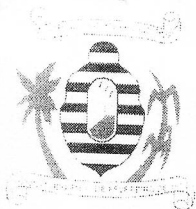
Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 1º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 31 de agosto 2023**.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1270/2022, datada de 21 de julho de 2022, no valor de R\$ 66.493,68 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual. O valor mensal reajustado passará a ser de R\$ **16.623,42 (dezesesseis mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



dois centavos) totalizando um valor Contratual de **R\$ 199.481,04 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos)**.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n° 024/FMS/2021, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), datada de **21 de julho de 2022**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n° 024/FMS/2021, notadamente ante a Comunicação Interna 1557/2022, oriunda do Fundo Municipal da saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **31 de agosto 2023**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando O valor mensal reajustado passará a ser de **R\$ 16.623,42 (dezesesseis mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)** totalizando um valor Contratual de **R\$ 199.481,04 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de agosto de 2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	LOCADOR: IRAN ALBERTO DA SILVA Iran Alberto da Silva
TESTEMUNHA: CPF (MF): 035.950.046-39	TESTEMUNHA: Lucineide Mª Cunha Coordenadora Mat. 22010 SMS-Pref. Município Cabo de Santo Agostinho CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal da Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao contrato nº 024/FMS/2021, Processo Administrativo nº 216/FMS/2021, Processo Licitatório nº 089/FMS/2021, Dispensa nº 012/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual e reajuste – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **31 de agosto 2023**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando O valor mensal reajustado passará a ser de **R\$ 16.623,42 (dezesesseis mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)** totalizando um valor Contratual de **R\$ 199.481,04 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos)**. **Locador:** IRAN ALBERTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.612.384-42. **Valor Total: R\$ 199.481,04 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos)**. **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de agosto de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:6A910BDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2022. Edição 3186
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>